



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.683 DE 21 DE JULHO DE 2017

Súmula: “Dá nome de ‘Palácio Rudisney Gimenes’ a sede do Poder Executivo de Pontal do Paraná.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Palácio Rudisney Gimenes” a sede do Poder Executivo de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, 21 de julho de 2017, 22º Emancipação Político-Administrativa do Município

**MARCOS FIORAVANTI
Prefeito**

**VERGÍNIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral**